

Ofício nº 1284/2020-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 241/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informar se a Lei n. 10.468/2017, que dispõe sobre o fornecimento de repelentes contra insetos aos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados nos estabelecimentos da rede pública municipal de educação e ensino localizados próximos a áreas de fundo de vale, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Itororó, 867, Zona 02  
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900  
E-mail: [educa@maringa.pr.gov.br](mailto:educa@maringa.pr.gov.br) Site da PMM: [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br)

**Parecer nº. 048/2020-SEDUC**

*Maringá, 29 de abril de 2020.*

**Para: GAPRE**

Assunto: Processo nº 23335/2020, originado pelo Requerimento nº 241/2020 – Requer que informe, para fins de esclarecimento público “*solicita que informe se a Lei nº 10.468/2017, que dispõe sobre o fornecimento de repelentes contra insetos aos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados nos estabelecimentos da rede pública municipal de educação e ensino localizados próximos a áreas de fundo de vale e dá outras providências, está sendo cumprida*”.

Autor: Vereador William Charles Francisco de Oliveira.

Senhor Chefe de Gabinete,


Em resposta ao Processo nº 23335/2020, originado pelo Requerimento nº 241/2020, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional, tem a informar que, os repelentes são enviados mensalmente para as Escolas e CMEIs, em cumprimento à Lei nº 10.468/2017.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

  
**Rosângela Moura de Souza de Aguiar**  
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Educacional

Ciente:

  
**Gisele Colombari Gomes**  
Secretária Municipal de Educação